PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01403/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 30/12/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a arteria da nossa capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o - Fica denominada Rua Xavier Miranda, uma arteria de nossa capital, localizada no Barro Vermelho, paralela a Rua Jáguarari, limitando-se com as ruas Dr. Ernesto Fonseca e Segundo Wanderley.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 30 de dezembro de 1963.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de 08/01/1964.